



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 516, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 489, de 29.11.2019, referente à homologação do Edital Interno nº 23/2019: onde se lê "classificação dos servidores interessados em usufruir afastamento para capacitação no exercício de 2020" leia-se "classificação dos servidores, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interessados em usufruir afastamento para capacitação no exercício de 2020".

Art. 2º Retificar o inciso 1.1 do Anexo I da Portaria nº 489, de 29.11.2019: onde se lê "classificação de servidores (docentes e técnicos administrativos em educação) do Campus Cachoeiro de Itapemirim" leia-se "classificação dos servidores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Cachoeiro de Itapemirim".

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria e seu Anexo I (Edital Interno nº 23/2019).

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral